



Número: **0800261-29.2019.8.20.5111**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Angicos**

Última distribuição : **08/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 27.114,18**

Assuntos: **Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
RAMILTON CESAR DE ARAUJO (EXEQUENTE)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) Adriano Barros registrado(a) civilmente como Adriano Clementino Barros (ADVOGADO)		
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
108060527	29/09/2023 13:25	Certidão	Certidão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Vara Única da Comarca de Angicos

Rua Pedro Matos, 81, Centro, Angicos - RN - CEP: 59515-000

Processo nº: 0800261-29.2019.8.20.5111

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, em razão de meu ofício, que, cumprida todas as determinações
da sentença, nada sendo requerido, arquivo os autos.

Angicos/RN, 29 de setembro de 2023

NADJA MARIA DANTAS CAVALCANTI
Analista Judiciário
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: NADJA MARIA DANTAS CAVALCANTI - 29/09/2023 13:25:02
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23092913250191100000101587966>
Número do documento: 23092913250191100000101587966

Num. 108060527 - Pág. 1
Pág. Total - 1